

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 471ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 25 de agosto de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 470ª reunião ordinária, que achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de julho de 2014, encontra-se anexo a Ata; **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS:** **a) Contratação Emergencial dos Serviços de Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação - CONTRATO DP/09.2014.** O prazo do contrato DP/09.2014 termina em 26/08/2014. Do volume previsto de 350.000 m<sup>3</sup>, foram dragados 347.391,60 m<sup>3</sup>, correspondente ao valor de R\$ 19.697.025,40. A CODESP está encaminhando ainda nesta semana, o novo Termo de Referência para a contratação de serviços de dragagem de manutenção dos Berços de Atracação do Porto de Santos pelo prazo de 6 meses; **b) Contratação Emergencial dos Serviços de Dragagem de Manutenção do Trecho 1 – Canal da Barra - CONTRATO DP/12.2014.** Do volume previsto de 1.700.000 m<sup>3</sup>, já foi dragado no trecho 1 o volume de 943.864,38 m<sup>3</sup>, correspondente ao valor de R\$ 9.383.291,27 (valor total do contrato R\$ 17.525.000,00); **c) Contratação dos Serviços**



**de Dragagem de Manutenção dos Trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos Acessos aos Berços de Atracação dos Trechos 2, 3 e 4.** Para essa finalidade foi contratada a empresa Van Oord em 12/08/2014, pelo valor de R\$ 15.935.000,00, através do contrato DP/42.2014 e pelo prazo de 06 meses. A Ordem de Serviço para a mobilização dos equipamentos foi transmitida em 14/08/2014. De acordo com o Termo de Referência a empresa contratada tem o prazo de 20 dias para disponibilizar os equipamentos, a fim de dar início aos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço; **d) Contratação dos Serviços de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, Multifeixe e com Sonar de Varredura Lateral (side scan) para os trechos 1, 2, 3 e 4 do Canal de Acesso, dos Acessos aos Berços de Atracação nos Trechos 2, 3 e 4 e dos Berços de Atracação nos Trechos 2, 3 e 4.** O Pregão nº 22/2014, encontra-se na Superintendência Jurídica – SPJ, em fase de análise de recurso colocado pela empresa HIDROTOP Construções, Importações e Comércio Ltda.; **e) Serviços de Levantamento Batimétrico – CONTRATO DP/39.2009.** Foi prorrogado por mais 12 meses com cláusula rescisória, até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 22/2014; **f) Serviços de Sinalização Náutica do Canal de Acesso ao Porto de Santos – CONTRATO DP/46.2009.** Foi prorrogado por mais 12 meses com cláusula rescisória, até a conclusão de nova contratação para os mesmos serviços, e, **g) Serviços de Manutenção e Recuperação das Defensas Marítimas do Cais do Porto de Santos – CONTRATO DP/22.2012.** Foi prorrogado por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe. **3) Pac Copa:** No mês de julho de 2014, foi dada continuidade aos serviços de cravação de camisas metálicas no Segmento 3-II e iniciados os serviços de contraventamentos das mesmas. O teste do “estacão”, metodologia alternativa à execução de estaca-raiz, está em andamento. Estão sendo mobilizados os equipamentos para perfuração em rocha. O Terminal T-Grão Cargo está operando provisoriamente no Trecho 1 da obra (Segmentos 01, 02 e 03-I), que se encontra concluído. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 11 – Parágrafo 3º –** Nomeado, devido a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. **NOEL DORIVAL GIACOMITTI**, como substituto interino, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral dos Acionistas. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 35.2014. Na sequência, o Conselheiro assinou o respectivo Termo de Posse-Integração, no qual valerá até a*



*realização da primeira Assembleia dos Acionistas. Prosseguindo, o Colegiado deu as boas vindas ao novo Conselheiro desejando uma boa passagem pelo Conselho de Administração. Com a palavra, o novo Conselheiro agradeceu a todos enfatizando que se empenhará para contribuir durante seu exercício como membro deste Conselho, visando sempre o melhor para o Porto de Santos.*

**II.02 - Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 155.2014**, a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico para fiscalização e supervisão das operações e da manutenção nas vias férreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.208.357,88** (um milhão e duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Processo nº 19411/14-74. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 36.2014.*

**II.03 - Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 223.2014**, a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 2ª Instância, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e na área cível e trabalhista, em 1ª e 2ª Instâncias, nas demandas que envolverem hidrovias sob responsabilidade e administração da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). Processo nº 8120/14-60. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 37.2014.*

**II.04 - Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 264.2014**, a adjudicação ao **CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA**, dos serviços de execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012**, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor global de **R\$ 200.334.570,09** (duzentos milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e nove centavos). Processo nº 6804/12-92. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 38.2014.*

**II.05 - Artigo 13 Inciso XIX** - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 265.2014**, de 18/08/2014, as seguintes deliberações: **a)** Anular o certame licitatório, aprovado pela **DECISÃO DIREXE**



**Nº 100.2014**, datada de 20-03-2014, e, homologado pela **Deliberação CONSAD Nº 30.2014**, de 07/07/2014, referente a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por razões de interesse da Administração, a fim de retificar a planilha de custos, e, **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), podendo chegar a **R\$ 28.121.439,06** (vinte e oito milhões e cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos) se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Processo nº 14376/14-98. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 39.2014. Por solicitação do Presidente do Colegiado, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extra-pauta:* **1) Artigo 13 Inciso XXXV-** Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 274.2014**, de 21-08-2014, a proposta do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV, apresentada pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle - DE. *O Conselho de Administração solicita que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, realize modificação na proposta do programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV, alterando a idade mínima para 48 anos, mantendo as demais condições, sendo que as mesmas*



deverão ser apreciadas na próxima reunião, que será realizada no dia 29/09/2014, a fim de que seja dado o devido encaminhamento à SEP. Solicita também, que seja enviada correspondência à SEP, demonstrando a alteração da meta contida nos indicadores de gestão para o trimestre de julho/agosto/setembro, enviado à CODESP através do ofício Circular nº 1360/SECEX/SEP/PR, de 29/07/2014. **2) Artigo 13 Inciso XIX** - Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 266.2014**, de 21-08-2014, a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição in situ, com valor global estimado em R\$ 17.464.304,23 (dezesete milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quatro reais e vinte e três centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com inclusão de cláusula rescisória, face licitação em andamento pela SEP para os serviços de mesma natureza. Expediente nº 50926/14-51. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 40.2014. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 - Demonstrativos de Saídas, Admissões e Readmissões** correspondentes ao período de 1 a 30/6/2014. **III.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a junho/2014. **III.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a julho/2014. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07/08/2014. **III.11 – Atas das 444ª e 445ª Reuniões do Conselho Fiscal. III.12 – Atas da 1643ª a 1655ª Reuniões da Diretoria Executiva. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – junho de 2014. Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa. Após explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas. Em seguida, o Conselheiro Noel Dorival Giacomitti solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF, justificar o crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014 em relação ao mesmo período do ano anterior. III.06 – Cópia da Carta DC/353.2014, de 13/08/2014, que informa ao**



Colegiado que no mês de maio/2014 não foram firmados novos Instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.07**– Processo nº 70.593/13-31, que encaminha Decisão **DIREXE nº 19.2014**, que autorizou a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ESCOLA SENAI “ANTONIO DE SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviços de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso de reciclagem em “Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade” e “Sistema Elétrico de Potência e suas proximidades (SEP)”, este complementar àquele, conforme o anexo II, da Norma Regulamentadora nº 10 – NR 10 – do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo prazo de 03 (três) anos, no valor global de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08** – Processo nº 31154/14-11, que encaminha Decisão **DIREXE nº 142.2014**, que autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, no valor global de **R\$ 475.380,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º do Estatuto Social, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Processo nº 42.748/14-49, que encaminha Decisão **DIREXE nº 259.2014**, que autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Engenheiro **MOZART BEZERRA DA SILVA**, objetivando a análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato DP/24.2011, celebrado com a empresa **CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio**, executora das obras de melhorias do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos, no valor global de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), com prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, para conhecimento (de acordo com o Inciso VI, do art. 17º do Estatuto Social). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.10** – Ofício nº 1360/2014/SECEX/SEP/PR, de 29/07/2014, em atendimento à Súmula CONSAD/052.2014, por meio da qual solicitou o acompanhamento da execução das metas para pagamento do Honorário Variável mensal dos Dirigentes da CODESP. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que a recomendação referente ao tema “PIDV”, seguiu através da Súmula CONSAD nº 093.2014 e Carta DP-GD/366.2014, que constam no processo nº 11.801/14-13. Por solicitação do*



**Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extra-pauta: 1) -** Processo nº 47109/14-05, encaminha a **Decisão DIREXE nº 268.2014**, de 21-08-2014, que autoriza a contratação, em caráter emergencial, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de **R\$ 1.635.794,10** (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que o Conselheiro Marcio Calves alertou sobre a necessidade da inclusão de cláusula rescisória em função de estar em andamento o certame licitatório principal.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos abaixo relacionados receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – AUD-CONSAD/06.2014**, de 06/08/2014, do Superintendente de Auditoria, que encaminha para conhecimento do Colegiado, a Nota Técnica nº 171/2013-COAUD/CISET/SG-PR, encaminhada pela Secretaria de Controle Interno – CISET através do Ofício nº 1174/2013/COAUD/CISET/SG-PR (Anexo 1). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.02 – Relatório de Auditoria MA-02.2014**, que examinou o Processo nº 25.402/09-09, cujo objeto é a realização de estudos visando a regularização ambiental do Porto de Santos, em atendimento a Súmula CONFIS/158.2013. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.03 – Relatório de Auditoria PH-01.2014**, que examinou o Processo nº 53449/13-59, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Convite, objetivando a prestação de serviços de assessoramento jurídico-administrativo, na Administração do porto de Laguna – APL, em atendimento a Súmula CONFIS/156.2013. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **IV.04 – Relatório de Auditoria RH-02.2014**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, foi examinado os



pagamentos relativos ao “adicional de riscos”, realizados no mês de janeiro/2014 aos empregados da Codesp. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João de Andrade solicitou que a Superintendência de Auditoria faça levantamento, por área, dos trabalhos de Tecnologia da Informação - TI desenvolvidos pelo ERP-SAP, demonstrando quais áreas estão efetivamente utilizando o referido programa, contendo também, a manifestação dos responsáveis de cada área onde o sistema está em funcionamento. Solicitou também, que a Superintendência de Auditoria, verifique qual a motivação, como contra partida, para a Codesp ter zerado o MMC da empresa Santos Brasil. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de setembro de 2014, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Noel Dorival Giacomitti  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-GERAL**